



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 017/2025

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para execução de serviço de **DEMOLIÇÃO DE FOSSA SÉPTICA DESATIVADA**, com remoção de entulho e resíduos, e posterior regularização do terreno, conforme normas técnicas e ambientais vigentes **na Unidade de Pronto Atendimento em Paulista.**

1.2 A tabela abaixo detalha os serviços a serem executados:

ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Mobilização de máquinas equipamentos, inclusive ART	und	1,000
1.2	Demolição de concreto com martelo e compressor	m ³	2,607
1.3	Demolição de alvenaria de blocos cerâmicos - sem revestimento	m ³	13,200
1.4	Coleta e carga manuais de entulho	m ³	15,807
2.0	ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE E REMOÇÃO		
2.1	Escavação mecanizada com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m, em solo de 1ª categoria, em locais com nível de interferência.	m ³	46,500
2.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m ³ xkm). af_07/2020	m ³ xkm	138,500
2.3	Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo argilo-arenoso.	m ³	60,000
2.4	Remoção de Material de limpeza área contaminada (1ª Categoria) em Caminhão Basculante - DMT 20 km, inclusive carga manual e descarga mecânica, com destino final para aterro sanitário licenciado, incluso taxa de descarrego.	m ³	65,000
3.0	LIMPEZA		
3.1	Limpeza geral	vb	1,000

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A presente contratação se faz necessária para viabilizar a **demolição do sistema de saneamento existente** (composto por fossa séptica e sumidouro) na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Paulista/PE, bem como garantir a correta destinação dos resíduos gerados durante a intervenção.



2.2 O sistema atual possui mais de 10 anos de construção e encontra-se em **condições construtivas desconhecidas**, uma vez que **não há documentação técnica** (memorial descritivo, cálculo hidráulico, ou teste de absorção do solo) que comprove sua conformidade com as normas vigentes. Além disso, **o sistema mostra-se ineficiente para atender à atual demanda de despejo da unidade**, o que compromete o funcionamento e a salubridade do local.

2.3 Foi elaborado um novo projeto executivo para uma estação elevatória de esgoto, em total conformidade com as normas técnicas e ambientais, o qual já se encontra implantado. A manutenção do sistema antigo representa risco sanitário e estrutural, além de ser tecnicamente inadequado.

2.4 Destaca-se ainda que os resíduos oriundos da demolição do sistema antigo são considerados contaminados, exigindo **destinação final adequada** conforme legislação ambiental e normas de saúde pública.

2.5 Dessa forma, a contratação é **essencial para a desativação segura e legal** do antigo sistema, sua demolição, e o descarte apropriado dos resíduos, garantindo a integridade do novo sistema instalado e a segurança sanitária da unidade de saúde.

3. DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS:

3.1. Critérios de Avaliação

3.1.1. Para a escolha da proposta vencedora serão considerados os critérios de menor preço, qualidade do serviço e a realidade operacional da Unidade de Pronto Atendimento de Paulista.

3.2. Execução Técnica e Responsabilidade

3.2.1. Os serviços deverão ser executados por empresa especializada, acompanhados por profissional habilitado, com emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

3.2.2. A demolição será realizada conforme as normas técnicas e ambientais vigentes, garantindo a segurança da equipe, das instalações da UPA e do meio ambiente.



3.2.3. O sistema deverá ser previamente **inativado**, com **esgotamento e vedação**, para eliminação de **riscos biológicos e estruturais**.

3.3. Segurança e Sinalização

3.3.1. O canteiro deverá ser **isolado e sinalizado adequadamente**, assegurando a proteção de trabalhadores e usuários da unidade.

3.3.2. A CONTRATADA se responsabiliza por **equipar todos os funcionários com EPIs adequados**, conforme Normas Regulamentadoras vigentes (NRs 06, 10, 18, 23, 35, entre outras).

3.4. Controle Ambiental e Gestão de Resíduos

3.4.1. Medidas de **contenção e mitigação** deverão ser adotadas para evitar a **contaminação do solo e das águas subterrâneas**.

3.4.2. Todos os resíduos da demolição serão tratados como **contaminados – Classe I**, com **transporte e descarte em aterro sanitário licenciado**, inclusive o pagamento das taxas de descarrego.

3.4.3. A CONTRATADA é integralmente responsável pelo **gerenciamento, transporte e destinação final adequada dos resíduos**.

3.5. Pessoal e Obrigações Trabalhistas

3.5.1. Os funcionários da CONTRATADA deverão estar **devidamente uniformizados e identificados com crachá funcional**.

3.5.2. A CONTRATADA deverá instruir seus empregados quanto às **normas internas da unidade, atividades contratuais e proibição de atividades fora do escopo do contrato**.

3.5.3. Não haverá vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a CONTRATANTE, cabendo à primeira **assumir todas as responsabilidades trabalhistas e previdenciárias**.



3.5.4. A CONTRATADA responderá por **acidentes decorrentes da execução dos serviços**, exceto quando comprovada a inexistência de culpa (imperícia, negligência ou imprudência).

3.6. Comunicação e Fiscalização

3.6.1. A CONTRATADA deverá **comunicar previamente a Direção da Unidade sobre qualquer visita técnica**.

3.6.2. A fiscalização será realizada por representante(s) da CONTRATANTE, com autonomia para solicitar **correções, ajustes ou paralisação dos serviços** em caso de descumprimento contratual.

3.6.3. A execução dos serviços deverá ser registrada mediante **ordem de serviço assinada por ambas as partes**.

3.7. Responsabilidades Legais e Técnicas

3.7.1. A CONTRATADA responderá por **vícios e danos decorrentes da execução**, conforme os artigos 14 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

3.7.2. Compromete-se a **cumprir todas as normas da ABNT, NRs do Ministério do Trabalho e demais regulamentações pertinentes**.

3.7.3. Outras cláusulas e ajustes poderão ser inseridas mediante **comum acordo entre as partes**, respeitando o objeto e o interesse público.

4. DAS PROPOSTAS DE PREÇO:

4.1 A proposta de preço deverá ser apresentada, conforme descrito no Quadro 01 abaixo:

FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA



Quadro 01

ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Mobilização de máquinas equipamentos, inclusive ART	und	1,000	R\$	R\$
1.2	Demolição de concreto com martetele e compressor	m ³	2,607	R\$	R\$
1.3	Demolição de alvenaria de blocos cerâmicos - sem revestimento	m ³	13,200	R\$	R\$
1.4	Coleta e carga manuais de entulho	m ³	15,807	R\$	R\$
2.0	ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE E REMOÇÃO				
2.1	Escavação mecanizada com prof. maior que 1,5 m até 3,0 m, em solo de 1a categoria, em locais com nível de interferência.	m ³	46,500	R\$	R\$
2.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m ³ xkm). af_07/2020	m ³ xkm	138,500	R\$	R\$
2.3	Aterro mecanizado de vala com retroescavadeira, profundidade de 1,5 a 3,0 m, com solo argilo-arenoso.	m ³	60,000	R\$	R\$
2.4	Remoção de Material de limpeza área contaminada (1ª Categoria) em Caminhão Basculante - DMT 20 km, inclusive carga manual e descarga mecânica, com destino final para aterro sanitário licenciado, incluso taxa de descarrego.	m ³	65,000	R\$	R\$
3.0	LIMPEZA				
3.1	Limpeza geral	vb	1,000	R\$	R\$
4.0	TOTAL				R\$
5.0	BDI				R\$
4.0	TOTAL GERAL				R\$

4.2 As propostas de preços devem ser redigidas em papel timbrado, em linguagem oficial (Português), em moeda nacional (R\$), de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datadas, numeradas sequencialmente, rubricadas e assinadas pelo representante da proponente, contendo as seguintes informações:

I – QUALIFICAÇÃO (Razão Social, Nome Fantasia, CNPJ, Inscrição Municipal, Inscrição Estadual, Endereço completo da empresa, Telefone e E-mail).



II – PREÇO (oferta firme e precisa, sem quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado).

III – PRAZO (a proposta deverá ter validade de 30 (trinta) dias).

IV – ASSINATURA (a proposta deverá ser assinada por representante legal da proponente).

4.3 Nas propostas apresentadas deverão estar inclusos todos os tributos e encargos de qualquer natureza, tais como despesas de transporte, hospedagem, alimentação e outras que direta ou indiretamente, incidam sobre o objeto, não sendo aceita pela CONTRATANTE qualquer reivindicação a este título.

4.4 A Proposta deverá conter apenas as informações referentes ao objeto deste Termo de Referência.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 A interessada deverá apresentar, também, a documentação abaixo descrita:

A) Ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, acompanhado de suas alterações ou da respectiva consolidação. No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.

B) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica (CNPJ).

C) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal a depender do ramo de atividade da pretensa contratada, relativo ao local de seu estabelecimento prestador e/ou fornecedor.

D) Certidão Negativa ou positiva com efeitos de negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

E) Certidões de Regularidade Fiscal expedidas pelas Fazendas Estadual e Municipal, relativas ao domicílio da sede da proponente e/ou do local de seu estabelecimento prestador/fornecedor, ou certidão positiva com efeitos de negativa.



F) Certidão de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

G) Certidão Negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

H) Documentos comprobatórios de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste processo.

6. DAS EXIGÊNCIAS DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1 Apresentar comprovante vigente de Certidão de Registro e Quitação (CREA) da empresa participante do certame e dos seus responsáveis técnicos na entidade profissional.

6.2 No objeto social para prestação de serviços a serem contratadas **REFORMAS E CONSTRUÇÃO EM AMBIENTE HOSPITALAR**, bem como os serviços similares ao objeto deste instrumento.

6.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, comprovando a realização do presente serviço. A certidão deverá conter os dados cadastrais atualizados.

6.4 Certidão de Registro ou Inscrição da empresa no CREA-PE.

6.5 Comprovação de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a abertura da proposta, profissional de nível superior com registro no CREA-PE.

6.6 A comprovação do vínculo permanente do profissional mencionada no subitem anterior deverá ser feita mediante apresentação de cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Ficha ou Livro de Registro de Empregados. Contrato de Trabalho firmado ou Carteira Profissional, no caso de empregado da empresa.
- Contrato social ou Ata de Eleição da Diretoria, devidamente arquivados no Registro próprio, se o(s) profissional (is) for (em) sócio(s) da empresa.
- Contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes, na forma da lei civil, e com firmas reconhecidas.



6.7 Para emissão da proposta de preço, a empresa deverá comparecer as unidades para realizar visita técnica e obter informações complementares:

6.8 A visita técnica é OBRIGATÓRIA: justifica-se para análise dos serviços e para conhecimento de suas particularidades e complexidade para execução dos serviços.

6.9 A visita técnica deverá apresentar Atestado de Vistoria, fornecido pela Gerência de Projetos e Manutenção do Núcleo Gestor da Fundação Manoel da Silva Almeida, conforme modelo Anexo I, comprovando que a empresa vistoriou. Para a visita ao local de execução dos serviços, a empresa deve fazer contato telefônico prévio com as unidades, e se inteirar do vulto desses serviços e das condições dos locais onde serão executados, de modo a elaborar seu orçamento baseado em sua própria avaliação.

6.10 O técnico que realizará a visita deverá possuir procuração autorizando responder pela empresa, e está devidamente identificado.

6.11 Os documentos exigidos no presente processo deverão ser apresentados em meio digital e enviado para o e-mail: g.projetosnucleo@fmsa.org.br.

7. PAGAMENTO:

7.1 Os pagamentos serão realizados até o dia 10 do mês subsequente ao do início da contratação da prestação dos serviços.

8. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

8.1 O CONTRATO da prestação de serviço terá a vigência por prazo de 30 dias, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante notificação prévia no prazo de 30 (trinta) dias.

8.2 O CONTRATO poderá ser encerrado a qualquer tempo, no caso de finalização do vínculo existente entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.

8.3 As propostas deverão ser entregues a **partir do dia 19/05/2025 até o dia 26/05/2025**, através do endereço Eletrônico: g.projetosnucleo@fmsa.org.br.



Recife, 08 de maio de 2025.

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Erivânia Kayelle

ERIVÂNIA KAYELLE LIMA DE ABREU
Assessora de Projetos e Manutenção – NG/FMSA
Eng.^a Civil – CREA nº 1819735770

FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA



FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – NG – NÚCLEO GESTOR
Estrada das Ubaías, nº 540 Sala 301, 3 Andar – Casa Forte, Recife - PE, 52061-080
CNPJ: 09.767.633/0011-76
Site: www.fmsa.org.br



ANEXO I

MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA

Atesto, em atendimento ao previsto do Termo de Referência nº 017/2025, que eu, _____, portador(a) do CPF(MF) nº _____ e inscrito(a) no CREA/____sob o nº _____, representante da empresa _____, estabelecida no(a) _____ como seu(ua) representante legal para os fins da presente declaração, compareci perante o representante da UPA _____, o sr(a) _____ e vistoriei os locais onde serão executados os serviços objeto deste Termo em apreço, tomando plena ciência das condições e peculiaridades existentes.

Declaro ainda que tenho ciência da relação de serviços a executar, bem como de todas as implicações técnicas e financeiras da continuidade dos serviços.

Local e data

Assinatura e carimbo

(Representante legal)

Visto:

Representante da Unidade

Observações:

- 1) Emitir em papel que identifique à empresa.
- 2) Caso a empresa entenda por não realizar a vistoria ao local, deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto, bem como das implicações técnicas e financeiras para execução do serviço/locação.